

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****RETIFICAÇÃO N.1****Chamada – EVENTECH – Organização de Eventos de Inovação e Empreendedorismo Tecnológico**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de erro material na numeração Chamada – **EVENTECH – Organização de Eventos de Inovação e Empreendedorismo Tecnológico** constante no ID 143123934 e de seus anexos;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa;

RESOLVE retificar a numeração da Chamada – **EVENTECH – Organização de Eventos de Inovação e Empreendedorismo Tecnológico** e respectivos anexos, publicada no Diário Oficial em 27 de junho de 2026, sem qualquer alteração do conteúdo, objeto, requisitos, prazos ou demais disposições do edital, da seguinte forma:

Onde se lê:

Chamada nº 007/2026 – EVENTECH – Organização de Eventos de Inovação e Empreendedorismo Tecnológico

Leia-se:

Chamada nº 009/2026 – EVENTECH – Organização de Eventos de Inovação e Empreendedorismo Tecnológico

Registra-se que a presente errata tem por finalidade exclusivamente corrigir erro material relativo à numeração da Chamada em questão e de seus respectivos anexos, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do instrumento convocatório.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Cynthia Mendonça Barbosa

Assessora Técnica de Ciência e Inovação

nos termos do inciso I, do Art. 17, do Decreto estadual n. 47.931, de 29 de abril de 2020

Prof. Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado, Presidente em Exercício**, em 02/07/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Mendonca Barbosa, Assessor (a)**, em 02/07/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **143457601** e o código CRC **0527C6FF**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000828/2026-40

SEI nº 143457601